PORTARIA CMC/040/2025

FIXA DATA DE PAGAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO NOS EXERÍCIOS DE 2025 E 2026

O Presidente da Câmara Municipal de Congonhas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XXV, do artigo 42, do Regimento Interno, baixa a seguinte PORTARIA:

Art. 1º - Considerando as Normas Regimentais;

Art. 2º - Considerando o encerramento dos espelhos de ponto de todos servidores da casa, que são apurados e justificados até 20 do mês subsequente;

Art. 3º - Considerando a entrega do relatório elaborado pelas comissões e analise do Controlador Interno e demais demandas.

Art. 4º - Fica definida as datas do pagamento da Câmara Municipal para o exercício 2025, que será compreendido entre os dias 27 do mês referente ao pagamento ao quinto dia útil do mês subsequente.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 27 de janeiro de 2025.

AVERALDO PEREIRA DA SILVA
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

CMC/aaf